

CARTÓRIO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

Rua Maná, 920 - 16º andar - Centro Coml. Essenfelder - Curitiba/Pr

86

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito desta Vara - **Dra. JOSÉLY DITTRICH RIBAS**, e comigo Escrivão no final assinado, compareceu o Dr. JOAQUIM RAULI (advogado, com escritório à Av. Sete de Setembro, n.º 4.476, Cj. 603 - fone: 343-0473), para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de FALÊNCIA n.º 19.884, movida por: ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - GRUPO ISDRA em face de: MOACIR GOETTENN, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação.

Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, ANUAR
MIGUEL ABIB - Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

Josely D. Ribas
JOSÉLY DITTRICH RIBAS
JUÍZA DE DIREITO

Jair
JOAQUIM RAULI
SÍNDICO